



PROCURADORIA JURÍDICA
PROCESSO Nº 113.008.694/2010

Publicado no Diário Oficial do DF
nº 225, de 01/12/2016, pág. 38
Rubrica 2215551
Matrícula

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 014/2015 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO
DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO
FEDERAL - DER/DF E MULTICON ENGENHARIA
LTDA, OBJETIVANDO A REFORMA DO EDIFÍCIO
SEDE DA GETEC/SUTEC.

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO
DISTRITO FEDERAL - DER/DF, sediado no SAM Bloco “C” Edifício Sede do DER/DF,
Setor Complementares – BRASÍLIA/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.070.532/0001-03,
doravante denominado DER/DF, neste ato representado por seu Diretor Geral, Engenheiro
HENRIQUE LUDUVICE, assistido pelo Chefe da Procuradoria Jurídica, Advogado JÚLIO
CÉSAR MOTA, e MULTICON ENGENHARIA LTDA., situada na Avenida Araucárias,
Lote 1525, Loja 67 – Águas Claras – Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº
00.692.228/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu
Superintendente, ELTON TEIXEIRA DE ALMEIDA, CREA 69.602/D - MG, RG 5.781.463
SSP/MG e CPF nº 421.881.481-34, conforme poderes apresentados e arquivados, resolvem
firmar ADITAR o presente contrato, sob a regência da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993,
mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por 150
(cento e cinquenta) dias, conforme solicitação da Contratada, fl. 653, e do Superintendente
Técnico, fl. 654 e autorização do Diretor Geral, à fl. 655 do processo epigrafado.

CLÁUSULA TERCEIRA



Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 014/2015.

Por estarem assim justas e de acordo, para a firmeza e validade do que ficou estipulado em suas cláusulas, lavrou-se o presente, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Brasília, 22 de novembro de 2016.

Pelo DER/DF:



Pela CONTRATADA:



Elton Teixeira de Almeida
Eng. Civil
CREA 69.602/D-MG

